

RESOLUÇÃO Nº 001/2018

Súmula: Concede recomposição de perdas Inflacionárias nos subsídios dos Vereadores de Terra Boa e dá outras providências.

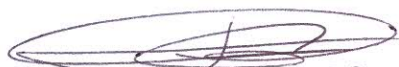
A Câmara Municipal de Terra Boa aprovou, e, eu Presidente, **VALTER COLONELLO**, no uso de minhas atribuições legais, promulgou a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder reposição nos subsídios dos Vereadores, no percentual de 2,07% (dois vírgula zero sete por cento), determinado pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, referente ao período de janeiro de 2017 a dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Edifício da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018.



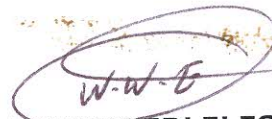
VALTER COLONELLO
Presidente



MÁRCIA ELENA LOURENÇO MARI
Vice Presidente



ADEMIR GALHARDO ROMERO
1º Secretário



WILSON WANDERLEI ESPOSTO
2º Secretário